



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**EXTRATO DE DECISÃO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 033,
DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2024**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CPECC:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 019, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO EDITAL PROEC/UFOB N° 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025; Considerando a necessidade de exclusão de exigência de inserção de Código do projeto no SIGAA prevista no ANEXO I e que não poderá ser efetivada, pois o prazo final para cadastro do projeto no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA é posterior ao prazo de submissão da proposta; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.007710/2024-72;
- b.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 020, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02 AO EDITAL PROEC/UFOB N° 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025, para inclusão dos itens 2.16 e 2.16.1 no corpo do Edital; Considerando a necessidade de inclusão da previsão de que projetos que envolvam pesquisa-ação com humanos ou manipulação de animais não-humanos observem a necessidade de anuência do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.007710/2024-72.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 073/2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.011817/2023-34.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de Revisão e Consolidação da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2020, que Regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa – Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004/2023.

Parecer da Relatoria:

Deliberação: *(Documento em discussão - a ser concluída em reunião a ser agendada)*

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura